



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 619, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

Considerando a necessidade de realizar a convocação de servidores da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções no regime de 40 (quarenta) horas semanais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores lotados na lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de novembro de 2017:

- I - Almeri Costa Miranda;
- II - Angela Regina Silverio da Costa;
- III - Angelita Rodrigues de Freitas;
- IV - Aucemy de Jesus Oliveira;
- V - Deuzélia Maria de Freitas;
- VI – Elaine Garcia Leite;
- VII - Eliane Pereira do Nascimento;
- VIII - Eva Maria Silva Oliveira;
- IX - Fernanda Pereira de Oliveira;
- X - Glaucia Vieira da Silva Severo;
- XI - Vanessa Oliveira Pereira;
- XII - Helenita de Oliveira Farias;
- XIII - Ivanilda Rosa da Silva;
- XIV - Julia Duarte Rezende Davi;
- XV - Juliana Hugues dos Passos;
- XVI - Karina Maria de Freitas;
- XVII - Lizene Pereira Macedo;
- XVIII - Lourdes Nunes Anicésio;
- XIX Lucia Rodrigues Oliveira;
- XX - Luciene Alves de Melo;
- XXI - Lucimeire Borges Fraga;
- XXII - Marta Inês M. Borges e Silva;
- XXIII - Maria Ribeiro Rezende;
- XXIV – Naiara Renata da Conceição;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

XV - Neide Costa Marim;
XXVI - Neuraci Moraes França;
XXVII - Noelma Quitania V. da Costa;
XXVIII - Orvani Rosa Batista;
XXIX - Patricia Welke Barbosa Costa de Freitas;
XXX – Rosania da Silva;
XXXI - Rosyelle da Silva Barbosa Freitas;
XXXII - Sebastião Teodoro Dias;
XXXIII - Shirley Alves da Silva;
XXXIV - Zildete Borges Silva Mattos;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, ficando revogada a portaria nº 618/2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 30 de outubro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal